

**QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
ALTER DO CHÃO**

===Aos vinte e quatro dias do mês de Setembro de dois mil e dez, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Alter do Chão no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Chancelaria, para na sua Quarta Sessão Ordinária, deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: -----

---PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da Actividade do Município, bem como da situação Financeira do mesmo;-----

---PONTO DOIS: Apreciação e Deliberação de Três Propostas de Fixação das Taxas de Liquidação e Cobrança de IMI sobre os Imóveis Degradados;-----

---PONTO TRÊS: Apreciação e Deliberação da Ratificação do Acordo de Colaboração com a CIMAA – 16.º Circuito de BTT do Norte Alentejano;-----

---PONTO QUATRO: Apreciação e Deliberação do Protocolo de Colaboração – Grupo Desportivo dos 4 Caminhos, para Realização do Portugal O’Meeting em Março de 2011;-----

---PONTO CINCO: Apreciação e Deliberação da Proposta de Regulamento Municipal de Trânsito;----

---PONTO SEIS: Apreciação e Deliberação da Proposta relativa às Actividades de Enriquecimento Curricular – Acordos de Colaboração com o Agrupamento de Escolas de Alter do Chão, Banda Municipal Alterense e Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão.-----

===Aberta a sessão e efectuada a chamada, foi constatada a presença dos Senhores António Hemetério Airoso Cruz, José Manuel Antunes Mendes Gordo, Ana Sofia Nina Duarte Barreto Caldeira, Luís Maria Pessoa Castel-Branco Cary, João Carlos Serra Raposo, Eduardo António dos Reis Monteiro, Célia Maria Sousa da Conceição Barradas Silva Lopes, José Augusto Calado Mendes de Oliveira, Marco António Grazina Sequeira Calado, António Manuel Roxo Heitor Carita Pista, Maria José Sardinha, Luís Filipe Cardoso Belo Cané, Maria Susete Antunes, Vitorino Oliveira Carvalho, Alexandre dos Anjos Rosa e José António da Silva Ferreira.-----

===Não estiveram presentes os Senhores Romão Buxo Trindade e Pedro Miguel de Jesus Calado Dominginhos, e Ana Cristina Passeiro Azinheira, tendo os dois primeiros apresentado as respectivas justificações de falta, via e-mail, nos dias 24 e 25 de Agostos respectivamente.-----

===Foi presente, relativamente à sessão anterior, a justificação de falta da Senhora Ana Cristina Azinheira, a qual foi justificada.-----

===Verificando-se a ausência do Primeiro Secretário, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia convidou a Senhora Célia Lopes para integrar a mesma.-----

===O Senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou, para apreciação e deliberação, uma Proposta

relativa a um Voto de Homenagem ao Senhor Fernando Soares, elaborada pelos membros do Partido Socialista. Após a votação, foi esta proposta **aprovada por unanimidade**.-----

=== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à disposição dos senhores membros da Assembleia Municipal o expediente para esta sessão .-----

=== O Senhor Luís Cary apresentou a declaração escrita que em seguida, na íntegra, se transcreve: “Na última sessão ordinária da Assembleia Municipal de Alter do Chão, realizada no passado dia 25 de Junho, a propósito duma afirmação que proferi no tratamento do ponto seis da respectiva ordem de trabalhos, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal manifestou a sua indignação e solicitou que a provasse/justificasse, como consta da respectiva acta. Em virtude de estar aqui apenas por Alter e para Alter e não movido por qualquer interesse pessoal ou partidário, apetecia-me desenvolver o sentido da referida frase, que, aliás, bem se entende pelo contexto em que foi utilizada. Não o farei, porém, para não perder nem fazer perder tempo. No entanto, considerei e continuo a considerar que há indícios de ‘clientelismo partidário no que concerne à contratação pessoal’. Para formar esta opinião tomei em conta várias situações: 1.ª- A população do concelho tem vindo a diminuir drasticamente nos últimos anos. Como explicar, então, que no mapa do pessoal apresentado na sessão do passado dia 18 de Dezembro, se verifique um substancial aumento- na minha opinião, exagerado e despropositado- do mesmo pessoal?; 2.ª- Na mesma sessão e baseando-se no citado mapa, o Senhor José António Ferreira questionou a respeito da unidade de origem do Comandante Operacional Municipal (Serviço Municipal de Protecção Civil) e a explicação apresentada foi omissa e confusa, permitindo variadas interpretações, incluindo a que só por si fundamenta a justificação que me foi solicitada; 3.ª- Como entender que, há anos e anos, muitos trabalhadores exerçam funções na Câmara Municipal sem um vínculo definitivo, que lhes garanta continuidade nas funções que desempenham?; 4.ª - Quais são todas as razões que fundamentam a anulação de concursos, para admissão de pessoal, abertos pela Câmara Municipal?; 5.ª- Omito propositadamente algumas contratações que ultimamente têm sido concretizadas, que considero inoportunas na actual conjuntura, por envolverem antigos alunos meus e pessoas que estimo e por me recusar a expô-los. Será legítimo que pretendam um salário, mas discordo que a Câmara lhes satisfaça a pretensão, também à custa da penalização dos Municípes, com taxas máximas de Derrama e sobre a colecta de IRS. É esta prática que não posso deixar de condenar e que esteve na base da minha intervenção. Sinceramente, não percebo o que suscitou tal indignação, tanto mais que este é o lugar próprio para expor o que achamos que é ideal para Alter.”-----

O Senhor António Pista lembrou a intervenção que, em sessões anteriores, os membros do Partido Socialista haviam feito com respeito às comunicações feitas pelo Gabinete de Comunicação da Câmara Municipal, e informou que a partir dessa data tanto ele como a Senhora Célia Lopes deixaram de receber e-mails e ofícios respeitantes às actividades municipais.-----

O Senhor Pedro Dominginho, por intermédio da Senhora Célia Lopes, apresentou um pedido de desculpas aos munícipes pelo facto de não poder estar presente na sessão. A Senhora Célia Lopes agradeceu também à Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Chancelaria pelo facto de os ter recebido na sua freguesia, e referiu a todos os presentes como na anterior sessão da Assembleia Municipal, quando foi veiculada a hipótese de se fechar a escola primária, o colega Pedro Dominginhos se emocionou. Daí apresentou um texto, elaborado pela bancada parlamentar do Partido Socialista, com questões dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara, relacionadas com o encerramento da Escola Básica de Chança, com a seguinte redacção: “ Na sequência do anúncio do encerramento da Escola Básica de Chança, os membros eleitos pelo Partido Socialista na Assembleia Municipal de Alter do Chão, solicitam os seguintes esclarecimentos: 1º- Quais os resultados escolares dos alunos nos últimos 3 anos de funcionamento da Escola Básica em Chança?; 2º- Que condições logísticas existiam e que melhorias existirão na transferência dos estudantes para Alter do Chão?; 3º- Que condições pedagógicas existiam e que melhorias existirão na transferência dos estudantes para Alter do Chão?; 4º- Qual o destino que será dado às instalações onde funcionou a Escola Básica?. Pedimos ao Sr. Presidente que faça chegar as questões ao executivo camarário para que sejam esclarecidas as questões efectuadas, por escrito até à próxima sessão da Assembleia Municipal.”-----

O Senhor José Augusto Oliveira referiu nada o mover contra o senhor Luís Cary, mas, na sua opinião, o actual mapa de pessoal é de todo pertinente para a prossecução das atribuições do município. Lamenta ouvir o Senhor Luís Cary dizer que este é excessivo, mas por outro lado que até concorda que alunos seus tenham emprego. Mais referiu julgar que a causa de discordar do mesmo prende-se com a derrama que paga.-----

O Senhor José António Ferreira disse que mais uma vez a Assembleia Municipal foi discriminada na ida a Thourotte. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que foi convidado para esta viagem mas que, por motivos pessoais, e para não gerar mais despesa corrente, numa conjuntura difícil, entendeu não ir.--

O Senhor António Pista referiu ter solicitado a introdução de alterações às declarações feitas pelo Senhor Presidente da Câmara no que se referia à demissão do Director da Fundação Alter Real. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal respondeu que desde o dia 19 de Agosto teve a oportunidade de introduzir essas alterações, as quais nunca enviou, e neste ponto só lhe restava votar contra a aprovação da acta se assim o entendesse. O Senhor António Pista apresentou por escrito a declaração com a seguinte redacção: “Sou obrigado a votar contra a acta da última Assembleia Municipal, pois as conclusões reflectidas na mesma, não são, no meu entender, as que foram feitas na sessão da Assembleia Municipal. Como tal, e deixando as minhas considerações sobre a mesma, não posso aprovar as conclusões que a acta contém: -----

Assunto ‘Férias Activas 2010’- Foi entregue um documento orientador para optimização das férias dos jovens do Concelho de Alter do Chão, constando no documento vários tópicos que pretendem funcionar como um factor de desenvolvimento desportivo e cultural ao qual se pretende juntar os factores pedagógicos,

lúdicos e sociais. O projecto ‘Férias Activas 2010’ surge como uma oportunidade única, de oferta desportiva, cultural, social, pedagógica e lúdica às crianças entre os 4 e os 14 anos. Tal documento não era uma proposta, mas sim um contributo para a melhoria de um projecto que já vem sendo realizado há vários anos e que no entender do Partido Socialista, pode ser melhorado, profissionalizado e adaptado às condições humanas, patrimoniais e culturais do nosso Concelho. Tal documento não fica obsoleto por já haver um projecto para as férias de 2010, como é referido pelo Partido Socialista, o mesmo pode (e deve) ser aproveitado para os anos seguintes, ou até complementar o projecto existente este ano. Face ao exposto, não pode ser dado o entendimento que a ‘proposta apresentada é inviável’, primeiro porque não é apresentada qualquer proposta, depois porque ao considerar inviável revela-se o total desconhecimento da mesma, bem como a negação à partida do contributo que uma proposta com bases sólidas e estruturada de forma pensada para um sector etário que necessita de cuidados especiais, bem como de profissionais habilitados para o efeito. Mais refiro que, sobre o tema foram dados bem mais detalhes, e feitas questões que não estão reflectidas em acta.-----

Fundação Alter Real- O Senhor Presidente da Câmara fez considerações muito além das que estão reflectidas em acta, nomeadamente descreveu uma conversa mantida como o novo administrador delegado. O Senhor Presidente da Câmara referiu ainda que tomou conhecimento que o Director da FAR teria deixado as funções, no entanto sem a confirmação oficial ou oficiosa do facto, o que não é reflectido em acta, pois na acta apresentada as conclusões retiradas vão no sentido de total conhecimento sobre o tema, o que na data não se verificou. Como prova disso, basta verificar a agenda do Senhor Presidente da Câmara, onde no dia 14 de Julho, 19(!) dias depois da sessão da Assembleia Municipal, diz ter tomado conhecimento da demissão do cargo por parte do Eng. Vítor Barros.”-----

===O Senhor José António Ferreira referiu que, aquando da aprovação da acta de uma qualquer sessão, não tem conhecimento da proposta definitiva da acta, com todas as alterações sugeridas pelos membros da Assembleia Municipal e aceites. O Senhor Luís Cary mostrou a sua concordância para com este assunto. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu, a propósito, que o envio da proposta definitiva de acta, via correio electrónico, a todos os membros do órgão, só é possível se as sugestões de alteração forem entregues com alguma antecedência, relativamente à sessão onde se apreciará e decidirá a proposta de acta. De outra forma não é possível entregar, atempadamente, como seria desejável, a proposta de acta na sua versão definitiva. O Senhor José António Ferreira disse que esta situação não está contemplada no regimento da Assembleia Municipal e, como tal, não será possível levar à prática. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que existindo uma omissão no regimento, haveria que preencher essa lacuna. Assim sendo, disse que só seriam vertidas em proposta de acta, as alterações sugeridas e por ele aceites, que sejam remetidas com a antecedência mínima de três dias relativamente à sessão onde a mesma será apreciada e

votada.-----

===A Acta da última Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, após a votação, **foi aprovada por maioria, com o voto contra do Senhor António Pista.**-----

===O Senhor Presidente da Câmara propôs ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, a inserção na Ordem do Dia, de acordo com o artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na sua actual redacção, de uma Proposta sobre Contracção de Despesa em Mais de Um Ano Económico. Após a votação, reconhecida que foi a urgência do tratamento da questão, este assunto foi inserido na Ordem do Dia **por unanimidade.**-----

PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da Actividade do Município, bem como da situação Financeira do mesmo

===O Senhor Presidente da Câmara apresentou as suas informações acerca da Actividade do Município, assim como da sua situação financeira.-----

===Neste ponto da ordem de trabalhos, entrou na sala o Senhor João Carlos Raposo, para integrar o grupo de trabalho.-----

O Senhor Presidente da Câmara, relativamente a alguns dos assuntos já mencionados, referiu não considerar que se verifique clientelismo partidário na contratação de pessoal a exercer funções na Câmara Municipal, que o Mapa de Pessoal, embora tendo recebido votos contra, fora aprovado pela maioria desta Assembleia e que, segundo a norma vigente em Democracia, quem vence é a maioria. Seguidamente comunicou que todos os concursos que se encontram a decorrer, são para preencher o mapa de pessoal aprovado. Referiu ainda que o Comandante Operacional Municipal surge no cumprimento de uma disposição legal e que foi ocupado por um funcionário que preenche todos os requisitos necessários, não trazendo por isso custos adicionais. Quanto ao Gabinete de Comunicação irá verificar o que se passa relativamente à Senhora Célia Lopes e ao Senhor António Pista por não estarem a receber a informação, uma vez que não está a par desta situação. Acerca da Escola Básica de Chança, como se compreende, a Câmara Municipal não possui competências nesta matéria, pelo que, deverão as questões ser remetidas ao Agrupamento de Escolas. Ainda acerca da visita a Thourotte, informou que esta verificou-se no âmbito da geminação existente com aquela vila francesa, sita nos arredores de Paris, e que, o grupo foi constituído por 14 pessoas, composto pelo Vice-Presidente, o Vereador a tempo inteiro, o Presidente da Junta de Freguesia de Alter do Chão que é membro da Assembleia Municipal, dois membros da Direcção de Bombeiros, o Comandante Operacional Municipal e oito bombeiros do corpo activo.-----

A Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Chancelaria perguntou ao Senhor Presidente da Câmara como se encontra a situação do cemitério de Chança. O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que o

processo em causa aguarda parecer da Direcção Regional de Saúde e que a Câmara Municipal outorgou com a Junta a que preside um protocolo no qual irá financiar a obra em causa.-----

No que respeita às informações do Senhor Presidente da Câmara, o Senhor José Augusto Oliveira levantou algumas questões. Reportando-se à data de 31/05 em que o Senhor Presidente tratou de assuntos relativos ao transporte de doentes, questionou sobre as conclusões retiradas da reunião em causa. Também abordou a data de 14/07 em que se realizou o Conselho Geral da Fundação Alter Real, e no qual o Senhor Presidente da Câmara tomou conhecimento da cessação de funções do Sr. Eng.º Vítor Barros, bem como se absteve quanto à aprovação da remuneração do Administrador Delegado. Mais recordou que este foi um assunto abordado na anterior sessão da Assembleia Municipal, na qual se mencionou um valor de cerca de 3,500 euros de remuneração, e por isso aproveitou para questionar acerca de qual o valor que na realidade é pago.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que quanto ao transporte de doentes, este era feito pelos Bombeiros Voluntários e passou também a ser feito pelos táxis, o que originou uma perda acentuada de receita para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alter do Chão (A.H.B.V.A.C.). Mais referiu que o problema surgiu aquando da dificuldade em se diferenciar o utente do doente, e que foi informado de que se irá recorrer a um sistema informático para facilitar o processo. No que se refere à remuneração do administrador delegado, desde logo se insurgiu contra o facto de a remuneração não ter sido deliberada pelo Conselho Geral, mas sim ratificada por este órgão, e que a quantia será a mesma que recebe um Director-Geral.-----

O Senhor José António Ferreira disse que a CIMAA (Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo) contratualizou uma verba, de cerca de 500,00 euros mensais, referente à georeferenciação das viaturas dos Bombeiros de todo o Distrito que administrativamente deixará de poder pagar. O Senhor Presidente da Câmara Municipal mencionou tratar-se de uma candidatura feita pela CIMAA, através do Governo Civil, e que esse pagamento tem legalidade duvidosa, deveria ser pago pelo próprio Governo Civil mas, em princípio, virá a ser o Município a suportar a despesa.-----

O Senhor José Manuel Gordo perguntou se já se obteve resposta por parte do Senhor Ministro da Agricultura no sentido de o Presidente da Câmara integrar o Conselho de Administração da Fundação Alter Real. Pede também que fosse comentada a evolução das despesas correntes e de capital nos últimos três anos. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse ter sido convidado pelo Senhor Presidente da Companhia das Lezírias para integrar o Conselho de Administração da Fundação Alter Real (FAR), e que mostrou a sua disponibilidade mas, até à data, não existiu nenhuma comunicação. Quanto à evolução das despesas, explicou que a diminuição das despesas de capital se prende efectivamente com a falta de pagamento das participações, e a subida das despesas correntes se deve essencialmente ao facto de os descontos obrigatórios, como a ADSE e CGA, terem aumentado de valor.-----

O Senhor António Pista pediu ao senhor Presidente da Câmara que disponibiliza-se cópias das decisões das candidaturas ao QREN, assim como do relatório das férias alternativas.-----

A Senhora Célia Lopes questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre as obras de ampliação do Hotel Convento d’Alter. Aproveitou ainda para referir que ao fazer uma pesquisa sobre Alter do Chão no motor de busca Google, Alter do Chão surge sempre em ligação com Fronteira (Fronteira- Alter do Chão) e pediu esclarecimentos. A esta questão respondeu o Senhor Vereador Martinho Azinheira explicando que esse problema já havia sido detectado e que se estão a fazer todos os possíveis para que haja uma breve resolução.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no que respeita à questão das obras de ampliação, disse que neste momento existem não um, mas dois projectos para obras de ampliação por parte de unidades hoteleiras distintas, e que relativamente ao Hotel Convento d’Alter, pretendem-se construir mais 20 quartos e um spa.--

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal chamou a atenção dos presentes para um artigo publicado na revista “Superinteressante” sobre a estação arqueológica de Alter do Chão, que atesta a qualidade do trabalho efectuado, o que muito orgulha todos os Alterenses. Relembrou ainda que muitas têm sido as questões levantadas com respeito à FAR, e por isso, propôs que se realize uma visita a Coudelaria de Alter para que, em reunião com os responsáveis, sejam esclarecidas todas as questões aqui colocadas.-----

A Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Chancelaria lembrou que foi o governo determinou o encerramento de 700 escolas, nas quais se inclui, lamentavelmente, a de Chancelaria. O Senhor António Pista interveio para lembrar a ginástica inaceitável que se estava a verificar, pois a carta entregue ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, tendo como destinatário final o Senhor Presidente da Câmara, se encontrava nas mãos da Senhora Presidente da Junta de Chancelaria. Pediu ainda que situações semelhantes não se voltassem a repetir. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal pediu à Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Chancelaria para devolver a carta em questão.-----

PONTO DOIS: Apreciação e Deliberação de Três Propostas de Fixação das Taxas de Liquidação e Cobrança de IMI sobre os Imóveis Degradados

=== Relativamente ao assunto em apreço, foram presentes três propostas, datadas de 16/07/10, 16/08/10 e 10/09/10 respectivamente, com a seguinte redacção:” Considerando que a Câmara Municipal de Alter do Chão, no âmbito da sua política urbanística, procura prosseguir um conjunto de iniciativas com o intuito e a preocupação de conferir ao concelho as melhores condições de imagem urbana e segurança dos cidadãos seus munícipes e utentes, bem como a salvaguarda do ambiente e a da apetência para o turismo e o lazer; Considerando que, efectivamente a existência de prédios em contínua e acelerada degradação física contraria aquelas iniciativas autárquicas com idênticos objectivos, em consequência do que se mostra necessário

recorrer a meios legais que contrariem essa tendência, infelizmente recorrente; Considerando que, neste contexto, são considerados prédios urbanos degradados, não devolutos, aqueles que, face ao seu estado de conservação, não cumprem satisfatoriamente a sua função e/ou são passíveis de fazer perigar a segurança de pessoas e bens; Considerando que o produto da cobrança do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) incidente sobre o valor patrimonial tributário dos prédios urbanos situados no território do Município constitui, embora devendo ter em conta a disponibilidade financeira dos municípios, receita da Autarquia Municipal, conforme o artigo 1.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro e alínea a) do artigo 10.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais); Considerando que, consoante o n.º 4 do artigo 112.º do CIMI, conjugado com a alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º e com a alínea f) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal, fixar anualmente o valor da taxa de IMI incidente sobre os prédios urbanos e sobre os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI; Considerando que, nos termos dos n.º 5, 6 e 7 do artigo 112.º do citado Código, os municípios, respeitando o formalismo enunciado no ponto anterior, ‘podem majorar até 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens; e considerando que foi elaborada, com a colaboração das Juntas de Freguesia, o levantamento das situações de prédios urbanos degradados não devolutos, com vista à aplicação, sem injustiça nem desigualdade, das majorações/agravamentos previstos no CIMI, cujo artigo matricial, localização, presumível e ou presumíveis proprietários, n.ºs de identificação fiscal e respectivas moradas fiscais abaixo se indicam, tendo em vista decidir, para cada um deles, relativamente à majoração, até 30%, do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) prevista no n.º 8, do art.º 112.º, do CIMI, **PROPONHO:** a) que na reunião ordinária esta Câmara Municipal seja votado o aumento de 30% sobre a taxa do IMI aplicável a prédios urbanos degradados do território do Município de Alter do Chão, como prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, a liquidar e a cobrar no ano de 2010; e b) que a deliberação que a Câmara venha a tomar sobre esta matéria seja submetida à apreciação e votação da Assembleia Municipal na sua sessão ordinária a ter lugar no mês de Setembro próximo, de forma a permitir a sua comunicação atempada à Direcção-Geral dos Impostos.’-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse parecer-lhe correcta esta proposta por parte da Câmara Municipal, que, apesar de não resolver o problema, irá certamente minorá-lo. A Senhora Célia Lopes referiu que existem heranças, vários proprietários, e portanto lhe parece que haverá dificuldade por parte das pessoas em recuperar esses imóveis. O Senhor Presidente da Câmara explicou que foram identificados cerca de 200 prédios degradados no Concelho, e que este procedimento servirá de alerta para sensibilizar os proprietários

dos imóveis. Mais referiu que não é a sua expressão financeira que é relevante mas sim a chamada de atenção para uma situação que começa a ser preocupante.-----
Após a votação, foram as três propostas, **aprovadas por unanimidade.**-----

PONTO TRÊS: Ratificação do Acordo de Colaboração com a CIMAA – 16.º Circuito de BTT do Norte Alentejano

=== Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a proposta com a seguinte redacção: “Considerando que a modalidade de BTT tem vindo a granjear muito adeptos, especialmente jovens, atraídos para esta prática desportiva que, simultaneamente, envolve também alguma adrenalina provocada não só pelo risco inerente, mas também pelo espírito de aventura; Considerando o relevante empenho das Autarquias Locais na dinamização, promoção e desenvolvimento da prática desportiva; Considerando que existe em Alter do Chão uma Associação de jovens e menos jovens, especialmente vocacionada para a prática da modalidade em apreço; Considerando que o Município ao integrar o 16.º Circuito de BTT do Norte Alentejano está também a promover a divulgação das suas potencialidades em diferentes áreas. Face ao que antecede **proponho** ao Executivo que, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprove o Protocolo anexo a celebrar com a Comunidade Intermunicipal de Avis e Gavião, que tem por objectivo a organização conjunta do 16.º Circuito de BTT do Norte Alentejano. Na eventualidade de esta proposta merecer aprovação por parte do Executivo, deverá a mesma ser remetida ao Órgão Deliberativo para, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 53.º da legislação supra referida, se pronunciar e deliberar.”-----

A Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Chancelaria sugeriu que os seguros fossem integrados na quotização. O Senhor José Manuel Gordo estranhou que se falasse da Associação de Ciclismo de Santarém e sugeriu que se sensibilizasse as associações de ciclistas para a criação de uma associação de ciclismo de Portalegre.-----

Após a votação, foram a proposta e o acordo de colaboração anexo, **ratificados por unanimidade.**-----

PONTO QUATRO: Apreciação e Deliberação do Protocolo de Colaboração – Grupo Desportivo dos 4 Caminhos, para Realização do Portugal O’Meeting em Marco de 2011

=== Relativamente ao assunto em apreço, foi presente o protocolo com a seguinte redacção: “ Considerando que: 1) a Câmara Municipal de Alter do Chão, tem entre outros fins, contribuir para o fomento do desporto no Município, através de eventos desportivos, recreativos, de lazer e culturais; 2) o segundo outorgante

(Grupo Desportivo dos Quatro Caminhos) é uma associação desportiva, cultural e recreativa que se dedica à prática e divulgação de orientação como modalidade desportiva, sendo dos clubes com mais experiência a nível nacional na organização de eventos de orientação, tendo já organizado quatro eventos pontuáveis para a Liga Mundial de Orientação Pedestre; 3) o segundo outorgante tem realizado o levantamento cartográfico de vários locais no Norte Alentejano e realizado um elevado número de eventos; é celebrado o presente Protocolo de Colaboração que se regerá pelas cláusulas seguintes:-----

Cláusula Primeira (Objecto)- O presente protocolo de colaboração tem por objecto estabelecer entre os outorgantes as condições subjacentes à realização da primeira etapa de um evento de orientação denominado Portugal O'Meeting, na Coudelaria de Alter – Alter do Chão, no dia 05 de Março de 2011.-----

Cláusula Segunda (Obrigações do Segundo Outorgante)- Nos termos do presente protocolo, o segundo outorgante obriga-se a realizar a primeira etapa de um evento de orientação denominado Portugal O'Meeting (POM 2011), na Coudelaria de Alter – Alter do Chão, no dia 05 de Março de 2011. 1- No âmbito da realização do POM 2011, o segundo outorgante compromete-se a: a) Realizar a cartografia de orientação do mapa, bem como a sua impressão; b) Disponibilizar à C.M. de Alter do Chão os ficheiros digitais da cartografia realizada; c) Realizar a imagem do evento, bem como a sua divulgação; d) Realizar o site oficial do evento; e) Organizar toda a componente técnica do evento; f) Contratar o sistema electrónico de controlo; g) Assegurar a contratação do seguro necessário à realização do evento em articulação com a Federação portuguesa de Orientação; h) Realizar um filme para ser apresentado no *Magazine de Orientação* a transmitir na RTP 2; i) Apoiar o primeiro outorgante em actividades de formação de Orientação.-----

Cláusula Terceira (Obrigações do Primeiro Outorgante)- 1- No âmbito da realização do POM 2011, o Primeiro Outorgante compromete-se a: a) Disponibilizar uma sala no Castelo para o secretariado; b) Disponibilizar o Pavilhão Municipal de 04 a 06 de Março de 2011, para dormidas em colchão e saco cama; c) Disponibilizar os balneários para os banhos dos atletas de 04 a 06 de Março 2011; d) Apoiar em termos logísticos o evento através da cedência de viaturas e materiais (duas viaturas ligeiras TT, uma viatura pesada de transporte, grades metálicas, contentores de lixo, 150 cadeiras, 60 mesas); e) Disponibilizar uma equipa de 4 elementos para apoiar nas montagens e desmontagens da estrutura logística; f) Oferta de lembrança regional para os premiados; g) Promover a publicitação e divulgação local do evento. 2- Para além do disposto no número anterior, o primeiro outorgante obriga-se ao pagamento referido na cláusula quarta.-----

Cláusula Quarta (Pagamentos)- Como contrapartida dos serviços prestados pelo segundo outorgante, e como forma de cobrir despesas com a cartografia e impressão de mapas, será paga a quantia de 5.000,00 euros (cinco mil euros).-----

Cláusula Quinta (Adiamento)- 1- Verificando-se condições climatéricas desfavoráveis, os outorgantes acordarão entre si a realização do evento ou não, sendo que poderá ser acordada uma data alternativa para a

realização do mesmo, sem prejuízo do disposto no número seguinte; 2- Não sendo possível um acordo entre as partes no que respeita à realização do evento noutra data, o segundo outorgante não terá direito a receber qualquer pagamento, nem qualquer indemnização.-----

Cláusula Sexta (Incumprimento)- O incumprimento por parte do segundo outorgante das obrigações previstas na cláusula segunda do presente protocolo, determina a possibilidade de resolução imediata do mesmo, sem direito a qualquer pagamento a efectuar pelo primeiro outorgante.-----

Cláusula Sétima (Interpretações e Lacunas)- Quaisquer dúvidas de interpretação e lacunas do presente protocolo serão dirimidas por acordo entre as partes.-----

Cláusula Oitava (Vigência)- O Presente protocolo produz efeitos desde a data da sua assinatura e vigorará até 08 de Março de 2011.-----

Pelos outorgante, na qualidade em que intervêm, foi dito: que aceitam para suas representadas o presente protocolo, nos termos e forma expressos, comprometendo-se a cumprir inteiramente as respectivas condições e cláusulas.”-----

Após a votação, foi o presente protocolo de colaboração **aprovado por unanimidade**.-----

PONTO CINCO: Apreciação e Deliberação da Proposta de Regulamento Municipal de Trânsito

===O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal a retirada deste ponto da ordem do dia, em virtude do objecto da proposta de regulamento, ser competência da Câmara Municipal, o que confere a este órgão a competência para a sua aprovação.-----

PONTO SEIS: Apreciação e Deliberação da Proposta relativa às Actividades de Enriquecimento Curricular – Acordos de Colaboração com o Agrupamento de Escolas de Alter do Chão, Banda Municipal Alterense e Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão

===Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a proposta com a seguinte redacção: “Considerando as competências dos municípios em matéria de educação, previstas, designadamente no Despacho n.º 14460/2008 (2.ª série), de 26 de Maio de 2008 do Ministério da Educação, no que concerne às Actividades de Enriquecimento Curricular; Considerando as competências dos municípios em matéria de Acção Social Escolar, previstas, designadamente na alínea d) do n.º 4 do artigo 64.º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; Considerando a proximidade do início de um novo ano escolar; **PROPONHO**, que o Município de Alter do Chão aprove os Acordos de Colaboração com o Agrupamento de Escolas de Alter do Chão para efeitos da prossecução das Actividades

de Enriquecimento Curricular – ensino de inglês e actividade física e desportiva; Banda Municipal Alterense- ensino da música e com a Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão- Componente de Apoio à Família para as crianças que frequentam a educação pré-escolar. No caso dos documentos acima referidos obterem a aprovação do Executivo Municipal, deverão os mesmos ser remetidos à próxima sessão da Assembleia Municipal.”-----

===Após a votação, **foram o Acordo de Colaboração com o Agrupamento de Escolas, o Acordo de Colaboração com a Banda Municipal Alterense e o Acordo de Colaboração com a Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão aprovados por unanimidade.**-----

Apreciação e Deliberação da Proposta sobre a Contracção de Despesa em Mais de um Ano Económico

=== Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a proposta com a seguinte redacção: “ Considerando que são aplicáveis às empreitadas de obras públicas, com as necessárias adaptações, em tudo o que não contrarie o regime do respectivo contrato administrativo, diversas disposições do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, onde se incluem os artigos 21.º e 22.º; Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º, ‘à *contrario*’ é necessária autorização do órgão deliberativo, conforme dispõe o n.º 6 da disposição legal acima referenciada, para a realização de despesas que dêem origem a encargo orçamental em mais de um ano económico, quando excedam os 99.759,58 euros (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contracção; Na empreitada de ‘Modernização do Parque Escolar de Alter do Chão’ prevê-se uma despesa de 1.195.000,00 euros já com o IVA incluído, para o ano económico de 2011; Nestes termos **PROPONHO** ao Executivo Municipal que, após apreciação desta proposta e caso concorde com o teor da mesma, a submeta à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos de autorização de contracção de despesa em mais de um ano económico, conforme determina a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º, assim como o seu n.º 6, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, no uso da competência prevista na alínea p) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.”-----

Após a votação, foi a presente proposta **aprovada por unanimidade.**-----

===A Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Chancelaria aproveitou ainda a oportunidade para agradecer ao Senhor Presidente da Câmara a sua intervenção junto da Fundação Casa de Bragança pela cedência do espaço em frente às bombas de gasolina.-----

===Após o fim do período da ordem do dia o Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou os cidadãos presentes se teriam alguma intervenção a fazer. Pediu a palavra o Senhor José João Dominginhos que aproveitou esta oportunidade para colocar algumas questões ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. Questionou-o sobre o tempo que levará a estrar em funcionamento o parque infantil, também questionou a situação do trânsito, sugerindo que se faça um levantamento das ruas, sendo esta uma questão que há cerca de 2 ou 3 anos que é merecedora de atenção, e por fim colocou ainda a questão da limpeza do ribeiro. O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou da existência de uma visita da ASAE aos parques infantis e que o de Chança foi sinalizado para não ser utilizado. Relembrou que o parque infantil é propriedade da Junta de Freguesia e que desconhece se a Junta possui verbas para a sua recuperação, mas que, se houver necessidade, a Câmara Municipal apoiará a iniciativa. Quanto ao trânsito informou que a recém-criada Comissão de Trânsito irá tratar de todas essas questões. Mais informou que quanto à limpeza do ribeiro, a Câmara Municipal apenas tem competência para actuar dentro dos perímetros urbanos, fora dessa área deverão ser os proprietários a proceder à limpeza após consulta à ARHTejo.-----
Pediu a palavra o Senhor António Costa que felicitou a descentralização da realização de Assembleias Municipais em todas as Freguesias sem ser só em Alter do Chão, o que lhe permite tomar conhecimento de todos os assuntos importantes para si.-----

===E não havendo mais nada a tratar, após a Assembleia ter aprovado, por unanimidade, a Acta da presente Sessão em Minuta, foram encerrados os trabalhos, da qual, para constar, se passa a presente Acta, que depois de aprovada vai ser assinada pela Mesa. -----

